

## **INDICAÇÃO nº. 42 /2011**

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. **VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA**, Prefeita Municipal, **indicar**:

### **A IMPLANTAÇÃO DO “ARVORISMO” NO “BOSQUE MUNICIPAL ANDRÉ RICARDO DA SILVA NA CIDADE DE TERRA BOA.**

*Justifica-se tal indicação, haja vista que o bosque municipal é um “cartão postal” da cidade e, essa modalidade consiste em atravessar percursos acrobáticos feitos através de pistas montadas próximas à copa das árvores com utilização de técnicas de rappéis, escadas de cordas e pontes. O arvorismo não só dá a oportunidade de se aventurar, mas também de contemplar a mata de um outro ângulo. Além de estimular o contato do homem com a natureza e a conscientização para a sua preservação, o praticante melhora suas habilidades em termos de equilíbrio, coordenação, confiança e principalmente concentração.*

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de agosto de 2011

**JOSÉ PEDRO DE MOURA**  
Vereador